

# A prostituição feminina: um percurso e algumas reflexões

MARINETE DOS SANTOS SILVA

## RESUMO

A prostituição feminina, ao longo da história, foi objeto de reflexão de pensadores(as) como Georg Simmel e Simone de Beauvoir, além de sociólogos(as), antropólogos(as) e historiadores(as). Nosso trabalho procura mostrar alguns momentos dessas reflexões, trazendo-as até a atualidade, onde o movimento feminista cindiu-se entre considerá-la uma profissão como outra qualquer ou uma violência inominável contra as mulheres.

**Palavras-chave:** Sexualidade; Prostitutas; Corpo; Profissão

## ABSTRACT

Female prostitution has been object of reflection of researchers as Georg Simmel and Simone de Beauvoir, besides sociologists, anthropologists and historians. Our paper intends show some moments of these reflections, bringing them to current days. Nowadays, feminist movement is divided between considering prostitution a normal occupation or a deep violence against women.

**Key words:** Sexuality; Prostitutes; Body; Occupation

## INTRODUÇÃO

A prostituição foi tradicionalmente banalizada e encarada como “a mais velha profissão do mundo”. É bem possível que esse clichê tenha servido para que, através do tempo, fosse naturalizada, retirando-se dela qualquer caráter político ou de relação de poder entre os sexos. Com o avanço da urbanização e da sociedade de massas, tornou-se um fenômeno de grande visibilidade, causando certo mal-estar a determinados segmentos sociais que passaram a debatê-la, buscando melhor conhecer para melhor controlar. No século XIX chegou a ser considerada um “mal necessário” que preservava a honra das “mulheres honestas” em face do “incontrolável” desejo masculino. Nosso artigo tem por objetivo mostrar esse debate em seus momentos mais emblemáticos.

## A ERA INDUSTRIAL E A INEVITABILIDADE DA PROSTITUIÇÃO

Os socialistas utópicos e também os marxistas sempre culpabilizaram a família burguesa pela existência da prostituição. O próprio casamento burguês, que valorizava a

virgindade das jovens e a fidelidade das esposas, criaria nos homens da burguesia uma forte demanda sexual que não seria satisfeita dentro de sua própria classe. Em consequência disso, as mulheres da classe proletária seriam recrutadas – devido às pressões dos baixos salários – como prostitutas, com a finalidade de satisfazer a essa demanda. Dessa forma, o capital aumentaria seus lucros, com a redução dos custos de produção e, impor a prostituição a grande número de operárias. O capitalismo agiria ainda nesse sentido, ao tornar impossível a felicidade dos casais proletários, em função do estilo de vida que os mesmos eram obrigados a levar. A fadiga excessiva devida à longa jornada de trabalho, as casas muito pequenas como consequência dos altos aluguéis, o alcoolismo e a brutalidade dos maridos (estes dois últimos fatores decorrentes dos dois primeiros) concorriam para obstaculizar a harmonia do casal operário. Para os socialistas, o fim da prostituição só viria com o desaparecimento da exploração capitalista e a construção de uma sociedade socialista<sup>1</sup>.

Vale a pena nos deter um pouco sobre o pensamento de Georg Simmel, filósofo e sociólogo alemão, cujos escritos sobre o assunto datam da última década do século XIX. Embora considerando a prostituição tão antiga quanto a história da civilização, ele afirmava que ela era naquele momento, em sua essência, um produto das condições de miséria então vigentes. Os padecimentos das prostitutas pobres, que eram a maioria, eliminariam, segundo ele, a possibilidade de que tal tipo de vida pudesse ser escolhido livremente<sup>2</sup>.

As culturas que ele chamava de “inferiores” não considerariam a prostituição como uma coisa chocante, pois não possuiriam uma economia monetária estabelecida de maneira permanente. À proporção que esta última se desenvolveu, e que o dinheiro passou a ser medida de todas as coisas, podendo comprar uma infinidade de objetos, mostrou uma ausência de cor e de qualidade que desvalorizou, em certo sentido, tudo que lhe é equivalente. Simmel considerava que, sendo o dinheiro a coisa mais impessoal que existe na vida prática, era inteiramente inadequado para servir de meio de troca por um valor extremamente pessoal que era o dom de uma mulher. Se isso acontecia, ele abaixava a seu nível essa realidade individual de valor específico, provando então à mulher que ela não colocava sua propriedade mais pessoal acima desse meio de troca que equivale a milhares de outras coisas de preços menores.

Nas sociedades onde o dinheiro ainda não constitui a medida de quase todos os valores da existência, quando ele é ainda algo raro e de menos usado, a troca de um bem pessoal por ele não é da mesma forma tão degradante. Nas culturas “primitivas”, onde as mulheres em particular eram ainda menos individualizadas, a dignidade humana não sofria tanto quando uma mulher se doava contra um valor tão pouco individualizado como é o dinheiro. Entretanto, em condições mais “evoluídas”, como é o caso das sociedades modernas, onde o dinheiro transforma-se cada vez mais em algo impessoal, pelo fato de que se podem comprar mais e mais coisas com ele, enquanto os seres humanos são mais

<sup>1</sup> Alain Corbin. *Les filles de Noce. Misère Sexuelle et Prostitution (19ème siècle)*. Flammarion, Paris, 1982, pp.344-353

<sup>2</sup> Georg Simmel. *Quelques réflexions sur la prostitution dans le présent et dans l'avenir*. In: *Philosophe de l'Amour*. Editions Rivage, Paris, 1988, p.11-26.

peçoais, a aquisição de um bem tão íntimo através do dinheiro parece algo extremamente indigno. O bem “próprio” e “sagrado” da pessoa humana não deveria se obter a não ser que o demandante cedesse em troca sua pessoa e seus valores mais íntimos, como no casamento<sup>3</sup>.

Para Simmel, a necessidade de prostituição nas culturas de “nível mais elevado” seria baseada na decalagem temporal entre o início da maturidade sexual e o da maturidade intelectual, econômica e psicológica do homem. Esta última, principalmente, era exigida para que a sociedade autorizasse o homem a constituir um lar. Dessa forma, o momento em que o homem pode legitimamente possuir uma mulher é empurrado para cada vez mais longe. Como a constituição física não se adaptou a isso, e acorda o instinto sexual de forma precoce, é, pois, fatal que um desenvolvimento da cultura leve a uma maior necessidade de prostituição<sup>4</sup>.

Simmel, entretanto, se perguntava se não seria monstruoso massacrar e destruir mulheres jovens para satisfazer as pulsões dos homens. Ele mesmo respondia que a sociedade impunha a algumas pessoas certos sacrifícios para sua própria conservação. Tal era o caso dos trabalhadores nas minas de arsênico, nas fábricas de espelhos ou em qualquer outro ramo de atividade que representasse um perigo imediato ou uma ameaça de intoxicação. Por que, então, a sociedade não sacrificaria alguns milhares de jovens para permitir aos homens solteiros uma “vida sexual normal”, protegendo ao mesmo tempo a castidade das outras mulheres? A necessidade de possuir espelhos seria mais urgente e importante que o desejo sexual?<sup>5</sup>

Enquanto existisse o casamento, a prostituição também existiria, afirmava Simmel. Somente com o amor livre e o desaparecimento da oposição entre legitimidade e ilegitimidade não se teria necessidade de pessoas especialmente dedicadas à satisfação sexual do gênero masculino. O socialismo poderia, entretanto, ocasionar uma diminuição da prostituição, pois que nele o indivíduo ficaria desobrigado de preocupações econômicas individuais, como o sustento da mulher e dos filhos. Em razão disso, poderia haver um rebaixamento da idade mínima para que um homem pudesse se casar. De qualquer maneira, ainda se deveria esperar uma certa maturidade, a fim de que essa facilidade exterior não levasse à conclusão de casamentos precoces e frívolos, com consequências funestas para a prole<sup>6</sup>.

Levando-se em conta também os “impulsos poligâmicos” da “natureza masculina”, mesmo após a supressão de todas as dificuldades econômicas e a transformação do casamento monogâmico em uma “instituição erótico-moral”, não se poderia casar um homem adolescente, ligando-o a uma mulher para o resto da vida. Ao mesmo tempo, não se poderia reprimir a expressão desses “instintos naturais”. Como, então, satisfazer esses mesmos instintos? Uma das soluções possíveis seria, segundo Simmel, aquela encontrada por certos povos “primitivos”, onde as mulheres jovens têm uma vida amorosa livre em um período anterior ao casamento monogâmico. Uma outra solução seria a prostituição, que

<sup>3</sup> Ibid., p.15

<sup>4</sup> Ibid., p.16

<sup>5</sup> Ibid., p.18

<sup>6</sup> Ibid., p.19

designa certas mulheres para esse fim, dispensando as demais. Ele, entretanto, não acreditava na primeira possibilidade. Quanto mais se desenvolvia e se refinava a humanidade, mais se individualizavam as relações entre os homens e as mulheres. Não mais se fazendo por compra da mulher ou por obrigação, o casamento passava a repousar sobre a simpatia puramente interior; logo a ausência de freios que o precederem não fornecerá uma base onde ele possa se edificar. Em “circunstâncias mais grosseiras”, onde não existiam as “mais altas inter-relações psíquicas entre os sexos”, a vida anterior da mulher pode não ser importante para o casamento. Porém, mais o casamento se interioriza, mais se complica o salto que leva da poliandria até ele<sup>7</sup>.

Para Simmel, portanto, enquanto o amor livre não se generalizasse, haveria sempre a necessidade de um certo número de mulheres para preencher a função de prostitutas. O que se poderia fazer, segundo ele, era elevar a situação das prostitutas, organizando a prostituição de tal maneira que as jovens submetidas a essa exigência social não fossem punidas pelos pecados cometidos pelos homens do “*beau monde*”.

Em “*Le rôle de l'argent dans les relations entre les sexes*”, Georg Simmel retomou a questão da prostituição<sup>8</sup>. Para ele, tratando-se de relações inter-humanas que procurassem por essência a durabilidade, o dinheiro não seria um mediador adequado. Mas, tratando-se do prazer venal – que rejeita toda relação após o instante e a pulsão sensual –, o dinheiro seria o pagamento perfeito, tanto real como simbólico. Na prostituição, a relação entre os dois sexos relegada ao puro ato sensual é rebaixada a seu conteúdo genérico:

*il consiste en ce que chaque exemplaire de l'espèce peut faire et sentir, et en ce qui permet la rencontre de personnalités opposées par ailleurs et ainsi paraît abolir toutes les différences individuelles.*

O dinheiro é, portanto, a faceta econômica desse modo de relação, pois ele é também o tipo genérico dos valores econômicos, o que é comum a todos os valores particulares<sup>9</sup>.

A dignidade humana seria atacada quando — por uma retribuição tão anônima, tão exterior — uma mulher acordava o que ela possuía de mais íntimo e de mais pessoal e que não deveria sacrificar senão por um impulso individual, contrabalançado por um dom não menos individual do homem. O aviltamento da prostituição seria marcado justamente pelo fato de que ela degrada a possessão mais pessoal e reservada da mulher a tal ponto que o valor mais neutro e mais anônimo é seu equivalente adequado. Simmel considerava que o dom sexual da mulher comportava uma “anomalia”, pois esse ato tão genérico e idêntico em todas as camadas da humanidade era vivenciado como um ato eminentemente pessoal que engajava o seu interior. A explicação para isso seria de que as mulheres estariam muito mais imersas na espécie do que os homens, que conheciam uma diferenciação e uma individualização mais profundas. Em consequência disso, o elemento genérico e o pessoal

<sup>7</sup> Ibid., p.20

<sup>8</sup> Georg Simmel. *Le rôle de l'argent dans les relations entre les sexes*. Fragment d'une philosophie de l'argent. In: *Philosophe de l'Amour*, pp.47-68.

<sup>9</sup> Ibid., p.56

coincidiriam nas mulheres, pois elas seriam mais ligadas à natureza do que os homens. Logo, a personalidade das mesmas estaria solidamente ancorada nessas funções eminentemente naturais e universais, que garantem a unidade da espécie. Daí decorre que, se a mulher oferece essa função central, essa parte do seu eu, ela se doa inteiramente, com menos reserva do que o homem. O sentido que os efeitos que a sociedade liga à relação sensual entre o homem e a mulher pressupõe, então, que esta última dê todo o seu eu com todos os seus valores, enquanto o primeiro dá apenas uma parte de sua personalidade. Segundo Simmel, seria por isso que a jovem que “falha” perde toda sua honra e que o adultério da mulher era mais condenado que o adultério masculino. Por essa razão, a prostituta era inteiramente desclassificada, enquanto o pai libertino poderia, pelos outros aspectos de sua personalidade, galgar qualquer posição social. No ato definidor da prostituição, o homem engajaria um mínimo do seu eu, enquanto a mulher engajaria o máximo<sup>10</sup>.

Parece ficar claro que Simmel partia do pressuposto da existência de uma assimetria entre os sexos. A mulher estaria por essência completamente mergulhada na espécie, na função reprodutora, na natureza, como ele próprio afirmava, enquanto o homem, menos envolvido por essa condição, voltar-se-ia para o social. Consequentemente a doação sexual deste último não o envolveria por inteiro. O estabelecimento dessa diferença “natural” entre os sexos colocava o homem em posição privilegiada. Eram os desejos do homem que não poderiam ser reprimidos, mesmo que isso custasse a infelicidade de um bom número de mulheres<sup>11</sup>.

### O FEMINISMO: UM DIVISOR DE ÁGUAS?

As feministas sempre viram na prostituição uma forma de domínio, abuso e espoliação feita pelos homens contra as mulheres. Ainda no século XIX, mais precisamente em 1870, a inglesa Josephine Butler iniciou sua luta contra a regulamentação da prostituição, que havia sido instituída na França e que chegara também à Inglaterra. Assombradas pela sífilis, as autoridades francesas criaram a partir de 1845 a “*maison close*”, bordel legalizado onde as prostitutas ficavam reclusas, sendo periodicamente inspecionadas por autoridades médicas e conduzidas para tratamento em caso de constatação de doenças venéreas. Butler lançou-se na campanha pela abolição da regulamentação da prostituição, que se tornou, na virada para o século XX, um dos principais objetivos do movimento feminista e foi integrada à luta global pelos direitos das mulheres. Desapareceu do campo de luta a partir de 1940, devido sobretudo aos conturbados anos de guerra que se seguiram<sup>12</sup>.

Finda a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente em 1949, surgiu a obra de Simone de Beauvoir, “O Segundo Sexo”, onde a prostituição era vista como algo degradante para a mulher sobre a qual, segundo ela, o homem descarregava sua torpeza para depois

<sup>10</sup> Ibid., p.59

<sup>11</sup> Para uma análise mais aprofundada do pensamento de Georg Simmel veja-se: *Les Cahiers du GRIF* nº40. Editions Tierce, printemps 89

<sup>12</sup> Claudine Legardinier. Prostitution I. In: *Dictionnaire Critique du Féminisme*. Paris. PUF, 2000, p.162.

renegá-la. A prostituta não teria os direitos de uma pessoa, sendo nela resumidas “todas as figuras da escravidão feminina”. Ainda segundo Beauvoir, a prostituta “oprimida sexualmente e economicamente, submetida ao arbítrio da polícia, a uma humilhante vigilância médica, aos caprichos dos clientes, destinada aos micróbios e à doença, é realmente submetida ao nível de uma coisa”. Para ela as prostitutas de alto coturno, as chamadas cortesãs, que se destacavam por terem amantes ricos e poderosos, levavam uma vida menos degradante. Eram, entretanto, raras e constituíam uma exceção à regra<sup>13</sup>.

Aprofundando um pouco mais o problema da dominação masculina, Colette Guillaumin fala de uma verdadeira apropriação das mulheres pelos homens<sup>14</sup>. Existe, segundo ela, uma redução das mulheres a um estado de objeto material. A essa relação de apropriação da “classe de sexo das mulheres” pela “classe de sexo dos homens” Guillaumin dá o nome de “sexage”. Na relação de “sexage”, as expressões particulares dessa apropriação são: a apropriação do tempo, a apropriação dos produtos do corpo, a obrigação sexual e o encargo dos cuidados dos membros inválidos do grupo (bebês, crianças, velhos e doentes) e dos membros válidos do sexo masculino. No que toca a obrigação sexual – que é o que nos interessa mais diretamente –, existiriam, segundo ela, duas formas principais de utilização sexual das mulheres: o casamento e a prostituição<sup>15</sup>.

Essas duas formas se oporiam, mas apenas superficialmente. No conjunto, elas expressariam a apropriação da “classe das mulheres”. A pretensa oposição centrar-se-ia na questão da existência ou não do pagamento, ou seja, na existência de uma forma de medir o uso físico. A prostituição residiria no fato de que a prática do sexo é, de um lado, remunerada sob a forma de uma quantia determinada e que, por outro lado, essa remuneração corresponde a um tempo determinado – que pode ir de alguns minutos a alguns dias – e também a atos codificados. A principal característica da prostituição é que o uso físico comprado é puramente sexual. O casamento, ao contrário, embora inclua o uso sexual obrigatório, estende o uso físico a todas as formas possíveis, como por exemplo as tarefas de manutenção da pessoa dos homens. O fato de manter relações sexuais fora do casamento para uma mulher é causa de divórcio. Para o homem, entretanto, isso não é suficiente. Não basta apenas fazer o uso sexual de outra mulher, é necessário que ele se aproprie dela. O adultério é estabelecido para o homem somente em caso de uma ligação, ou seja, quando ele tenta quebrar a monoginia que é a forma convencional de apropriação conjugal das mulheres em nossa sociedade (em outras pode ser a poliginia). O fato de um homem recorrer à prostituição não é considerado adultério nem tampouco motivo para divórcio.

Pode-se depreender, então, que quando um homem mantém uma relação sexual seu corpo não é considerado “apropriado”; ele guarda efetivamente a propriedade e a liberdade de uso desse mesmo corpo. É apenas no momento onde ele estabelece uma relação costumeira de apropriação sobre uma mulher determinada (e não uma relação episódica) que ele quebra

<sup>13</sup> Simone de Beauvoir. *O Segundo Sexo. A Experiência Viva*. Vol II. Rio de Janeiro, Difel, 1975, pp.323-342.

<sup>14</sup> Colette Guillaumin. *Pratique du Pouvoir et idée de nature. Questions Féministes*, nº2, février, 1978, pp 5-30

<sup>15</sup> *Ibid.*, p.13

as regras do jogo do grupo de homens. Somente aí ele pode se encontrar diante da sanção do divórcio. A mesma palavra “adultério” para uma mulher significa que seu corpo não lhe pertence, que ela não pode dispor do mesmo livremente, que seu corpo pertence a seu marido. Talvez seja essa a razão da não existência de uma prostituição masculina a serviço das mulheres. Não pode existir prostituição para aqueles que não possuem a propriedade do seu corpo<sup>16</sup>.

Guillaumin observa também que, nas relações de classes de sexo, o fato de os dominados serem considerados um objeto fica claro quando são imputadas a estes últimos, certas características que dão a conotação de sua especificidade<sup>17</sup>. A natureza nesse caso é usada para justificar uma situação que é social. As mulheres seriam “naturalmente” diferentes dos homens e especiais na sua inteligência (ausência da mesma ou forma especial que ela tomaria nas pessoas do sexo feminino), na sua “intuição” (chamada de inteligência dedutiva no caso dos homens) e na sua sexualidade. Com relação a esta última, as mulheres são vistas como não possuindo uma que lhes seja própria. O grupo dominante consagra uma parte da classe das mulheres exclusivamente à função sexual, como é o caso das prostitutas nas sociedades urbanas, das viúvas em certas sociedades rurais, das amantes negras nas sociedades de colonização. Fechadas nesse grupo, elas são “objetivadas como sexo”. Procura-se ignorar ou mesmo negar que a mulher possua uma sexualidade. “A mulher não tem desejo”, como explicam as versões virtuosas clássicas da sexualidade que vão da burguesia vitoriana (denominada pudor) à classe popular que considera que as mulheres simplesmente suportam a sexualidade dos homens. A pretensa “ausência” de desejo e de iniciativa remete ao fato de que ideologicamente “*les femmes sont le sexe, tout entières sexe et utilisés dans ce sens*”. Ela é um sexo, mas não possui um sexo, pois um sexo não se possui a si próprio. Os homens não são um sexo, mas apenas têm um<sup>18</sup>.

Tendo também como pressuposto que homens e mulheres ocupam posições diferentes nas relações de poder, Paola Tabet acha que é extremamente improvável que uma intervenção social sobre sexualidade seja neutra. Em “*Fertilité naturelle, reproduction forcée*”<sup>19</sup> ela mostra a importância da reprodução enquanto terreno de base das relações sociais de sexo. Na maior parte das sociedades existiria para o sexo feminino uma clivagem entre sexualidade e reprodução. A primeira forma dessa clivagem seria a divisão das mulheres em categorias. A segunda forma seria a divisão em períodos de vida ou, mais precisamente, em idades. A separação em categorias pode ser chamada de “vertical”, e a por idades, de “horizontal”<sup>20</sup>.

A separação vertical parece estar mais ligada às sociedades hierarquizadas e às

<sup>16</sup> Ibid., p.14

<sup>17</sup> Colette Guillaumin. Pratique du pouvoir et idée de nature. Le discours de la nature. *Questions Féministes*, nº3, mai, 1978, pp.5-28

<sup>18</sup> Ibid., p.7

<sup>19</sup> Paola Tabet. Fertilité naturelle, reproduction forcée. *L'arrondissement de Femmes: essais en anthropologie des sexes*. Reunis par Nicole-Claude Mathieu. Ed. De l'École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1985, pp.61-132.

<sup>20</sup> Ibid., p.101.



sociedades de classes. Um corte extremamente rígido é feito no conjunto das mulheres: aquelas ligadas mais ou menos de forma profissional à sexualidade e aquelas que são consagradas à reprodução, que formam a maioria. Isso produz um estereótipo muito difundido nas sociedades ocidentais, o da “puta” e da “santa” ou mãe assexuada que a época vitoriana conheceu na sua forma extrema. O mundo greco-romano já mostrava, segundo Tabet, uma separação bem marcada entre sexualidade reprodutiva e não-reprodutiva. Esse corte, entretanto, afetava fundamentalmente as mulheres, pois que um homem podia ter relações físicas ou paixões amorosas fossem homo ou heterossexuais e ter ao mesmo tempo com sua esposa relações com finalidades procriativas. Em contrapartida, para as mulheres havia uma dissociação clara entre as duas formas de sexualidade admitidas. Essas formas excludentes e ao mesmo tempo complementares eram atribuídas a duas categorias de mulheres diferentes mas que, em ambos os casos, possuíam uma sexualidade submissa, a serviço da vontade de procriação ou do prazer masculinos. Na Grécia Antiga, por exemplo, as relações propriamente amorosas eram exercidas fora do casamento, fossem elas hetero ou homossexuais. Em Roma, para uma sexualidade masculina segundo a norma, os instrumentos sexuais tanto podiam ser mulheres como rapazes, tidos como passivos, pois o importante era ser ativo, pouco importando o sexo do parceiro<sup>21</sup>.

O Cristianismo, ainda segundo essa autora, tentou reprimir o prazer, admitindo apenas a sexualidade com finalidade procriativa. Essa repressão, entretanto, não conseguiu anular na realidade a dissociação entre sexualidade e procriação. Manteve-se com o Cristianismo a existência de mulheres especializadas na reprodução e esvaziadas de potencial sexual e outras tantas especializadas no serviço sexual, ou seja, as prostitutas. A estas últimas, não se reconhece nem o dever nem o direito de procriar. Seu recrutamento é feito através de canais mais ou menos institucionalizados – formas de violação coletiva, pública, degradação – e em particular na classe pobre<sup>22</sup>.

A segunda forma de dissociação entre sexualidade e reprodução, ou seja, a separação por idade, é difundida nas sociedades ditas “primitivas”<sup>23</sup>, sendo da mesma forma válida apenas para as mulheres. A separação por idade ou por período da vida engloba uma fase pré ou pós-pubertária, onde a mulher tem uma sexualidade mais ou menos livre. As meninas e os homens jovens se engajam em relações amorosas múltiplas das quais a procriação é banida. O outro período é dedicado a uma sexualidade conjugal, com finalidade reprodutiva. Tabet chama a atenção para o fato de que essa separação “vertical”, essa distinção de períodos é menos clara para os homens, onde a fase juvenil pode ser prolongada após o casamento e mesmo após a paternidade. Ocorreria, portanto, uma utilização sexual das meninas, dando lugar a uma especialização das mulheres em grupos de prazer e grupos de reprodução. Essa pretensa liberdade sexual das jovens equivaleria de certa maneira a uma utilização prostitucional. Vale notar que, nessa fase juvenil, sendo a procriação estritamente proibida,

---

<sup>21</sup> Ibid., p.102.

<sup>22</sup> Ibid., p.103.

<sup>23</sup> Tabet se refere a certas sociedades da Polinésia, da Micronésia e também a algumas sociedades pastorais e guerreiras da África Oriental.



a gravidez é evitada seja porque as relações sexuais excluem o coito levado até o fim, seja porque ele é praticado com muita precaução, ou porque a idade das meninas não permite que fiquem grávidas. Em caso de uma eventual gravidez, lhes é imposto o aborto ou o infanticídio<sup>24</sup>.

Em “*Du don au tarif. Les relations sexuelles impliquant une compensation*”, Paola Tabet avança um pouco mais no sentido da compreensão do fenômeno da prostituição. Nesse trabalho ela se propõe a estudar as relações sexuais que implicam uma compensação, ou seja, a troca da sexualidade contra qualquer outra coisa que não ela própria. Inicialmente, ela se nega a utilizar o termo prostituição alegando ser o mesmo muito estreito para englobar todas as formas de relação que ela se propõe a enfocar. Além disso, este seria um termo muito marcado por sua conotação moral negativa e extremamente aviltado, pois cada indivíduo se crê sabedor do que é a prostituição, o que permite que ela seja considerada como um fenômeno evidente, imutável e a-histórico. Atrás desse clichê se colocaria um outro segundo o qual todas as mulheres seriam putas. Que por sua vez, não excluiria mais um outro, mesmo contraditório ao precedente: a clivagem que a sociedade forjou entre a puta, a “mulher que se vende”, e a santa, mãe ou esposa, fazendo do fato de pertencer a uma das duas categorias uma questão de essência. Segundo ela, essa clivagem estigmatizaria as prostitutas e inspiraria dois tipos de representações. A primeira seria a ideia de que a mulher não entraria em tal “*metier*” se não fosse obrigada pela violência. A segunda seria de que a prostituta é uma depravada congênita<sup>25</sup>.

A questão fundamental, segundo Tabet, é saber se a multiplicidade de parceiros e a retribuição, elementos que no Ocidente constituem traços próprios da prostituição, são traços inerentes apenas à prostituição e permitem, por consequência, distingui-la de outras formas de relações sexuais. Além disso, quais seriam os atos e os comportamentos que nas diferentes sociedades concorreriam para definir uma mulher como puta ou prostituta? Haveria entre as diferentes culturas um consenso, tal qual os dois elementos considerados, que fossem pertinentes para descrever todas as situações chamadas de “prostituição”? Lançando mão de vários exemplos dados por sociedades africanas e também da Polinésia, ela mostra que a multiplicidade de parceiros e a retribuição não definem a prostituição. Em contrapartida, certas relações mesmo sem a presença desses dois elementos são definidas como prostituição. Por exemplo, entre os Hima de Uganda, sociedade pastoral, o casamento pressupõe a compra da esposa com o pagamento feito em gado sendo feito à parentela da noiva. Esta última deverá manter relações sexuais não somente com o marido, mas também com o sogro, os irmãos do sogro, os irmãos do marido e, até mesmo com os possíveis filhos do próprio marido tidos com outra mulher. Essa obrigação se estende também aos amigos e aliados do marido, a todos aqueles com os quais ele faça transações. Caso ela se recuse, ele poderá espancá-la, e considera-se mesmo que puni-la é seu dever. Nessa sociedade, é tida como adúltera a mulher que mantém relações sexuais com alguém não indicado pelo

<sup>24</sup> Ibid., p.107.

<sup>25</sup> Paola Tabet. *Du don au tarif. Les relations sexuelles impliquant une compensation*. *Les Temps Modernes*. Mai, 1987, nº490, pp.1-53.

marido. Caso seja um indivíduo de fora do acampamento, o opróbrio é maior. Ela será, então, definida como prostituta. A prostituição, nessa sociedade, reside na escolha de uma relação totalmente fora do domínio marital<sup>26</sup>.

A tradição hebraica, por seu turno, contém definições parecidas. Em épocas passadas, considerava-se que todo ato sexual realizado por um homem e uma mulher fora do casamento era prostituição. Passando do termo técnico “prostituição” para outros de uso vulgar, tal como “puta”, a extensão da definição aumenta mais ainda. Esses nomes servem para designar, igualmente, mulheres cujos comportamentos não implicam promiscuidade, acessibilidade múltipla ou indiscriminada ou remuneração, mas que fazem apenas uma escolha autônoma, fora do controle paternal ou marital. Entre os Irigwe da Nigéria, por exemplo, onde coexistem a poliandria e a poliginia, tem-se grande consideração pela moça que possui muitos pretendentes. O pai poderá casá-la com vários homens que lhe pagarão uma quantia, mas não terão exclusividade sobre a sexualidade de sua filha. Ele se reserva a possibilidade de atribuí-la a um outro marido, sem que ela se separe dos antecedentes. Entretanto, se a jovem, de sua própria iniciativa, resolve simplesmente se relacionar sexualmente com um homem, receberá a etiqueta de “mulher promíscua”, o que comprometerá suas posteriores chances matrimoniais. Em certas regiões da Itália, a violação coletiva é suficiente, ainda hoje, para que a vítima seja chamada de “puta”. Nas cidades francesas do século XV, a violação coletiva era um modo habitual de se recrutar prostitutas. Definida como “puta”, a vítima não tinha outra alternativa senão entrar em um bordel<sup>27</sup>.

Tabet acredita que exista uma lógica e uma coerência subjacentes a essa diversidade e essa incoerência aparentes. O que, segundo ela, liga situações tão diferentes, mas que são designadas pelos mesmos termos – que se constituem em categoria – não é a remuneração dada à mulher (ou ao seu senhor) pelo serviço sexual, nem a promiscuidade, mas sim a utilização da sexualidade das mulheres fora e contrária às estruturas de circulação das mulheres. Seja por escolha pessoal, seja por necessidade econômica ou pela violência, uma mulher é subtraída da relação de troca comum. Ela sai do circuito de reciprocidade entre os homens. A categoria prostituta ou puta e prostituição não pode, portanto, ser distinguida nem definida por um conteúdo que lhe seja próprio, ou por traços específicos. É uma categoria definida por uma relação: é uma função das regras de propriedade sobre a pessoa das mulheres nas diferentes sociedades. É, mais precisamente, a transgressão, a ruptura dessas regras. Se ela aparece como um escândalo, é justamente porque contraria as regras fundamentais sobre as quais se fundam a família, a reprodução, a circulação das mulheres como objetos de troca entre grupos de homens. Ela faz escândalo porque ameaça os grandes pilares que sustentam as relações sociais entre os sexos<sup>28</sup>.

Tabet considera ainda que os discursos sábios ou de senso comum sobre prostituição têm uma dimensão de coerência. São discursos sobre as formas de propriedade das mulheres. Existe também um caráter político nessas construções. Elas servem de instrumento de

<sup>26</sup> Ibid., p.42.

<sup>27</sup> Ibid., p.44.

<sup>28</sup> Ibid., p.46.

sujeição das mulheres, através da divisão ou da classificação de seus comportamentos em categorias opostas. Segundo ela, existiriam ainda outras formas de transgressão e de ruptura das regras sociais de propriedade da pessoa das mulheres. Enquanto transgressões mais ou menos graves, elas também sofrem, em graus diversos, o ostracismo social, que pode ir da zombaria ao opróbrio. São exemplos disso o incesto, o celibato e o lesbianismo<sup>29</sup>.

Portanto, não existiria reciprocidade sexual em condições de dominação. Se um sexo tem mais poder que o outro, isso se reflete por inteiro na sexualidade. Esta última não é, pois, um domínio privilegiado, independente das relações sociais e das formas de dominação. Para Paola Tabet, a desigualdade no interior da sexualidade é afirmada e confirmada pelo dom/remuneração. Através dele, a sexualidade feminina é declarada diferente da masculina. O ato feminino é negado como expressão equivalente de sexualidade própria, autônoma, em igualdade de direitos. Trocando-se por qualquer coisa que não ela própria, a sexualidade tende a se tornar um serviço e, finalmente, uma mercadoria. O dom fala a linguagem da dominação. Numerosos fatores empurram a mulher para o serviço sexual: a miséria, a violência e também as necessidades impossíveis de serem satisfeitas de outro modo. A “domesticação” da sexualidade feminina – renúncia ou impossibilidade de elaborar o próprio desejo e a submissão ao desejo do outro – atinge na prostituição da nossa sociedade sua plena realização<sup>30</sup>.

### A PÓS-MODERNIDADE OU A CONSAGRAÇÃO DA INDÚSTRIA DO SEXO

A partir dos anos de 1970, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, as prostitutas iniciaram um movimento contra a criminalização de suas atividades pelo Estado e contra a perseguição policial. Passaram a exigir que a prostituição fosse legalmente reconhecida como um trabalho e que as pessoas que a ela se dedicassem fossem consideradas cidadãs como todas as demais. Essas militantes contaram com o apoio de uma corrente feminista contrária ao abolicionismo que tradicionalmente fora defendido. No correr da década de 1980 “a tensão ideológica e estratégica entre aquelas que reconheciam a prostituição como um trabalho e aquelas que a definiam como uma violência contra as mulheres tornou-se um ponto de cisão política violenta no interior do feminismo internacional.” De um lado lutava-se contra as condições de exploração e de violência na indústria do sexo. De outro lado, lutava-se para que o Estado interviesse, proibindo a existência dessa indústria<sup>31</sup>.

Aqueles que viam a prostituição como um trabalho invocavam a “dignidade” das prostitutas, o que acabava por legitimar a indústria do sexo formada por bordéis, bares, casas de massagem etc. As feministas francesas mantiveram a tradição abolicionista considerando a prostituição como uma violência infringida às mulheres, não sendo um pecado e tampouco um trabalho, devendo ser reprimida. Na Holanda, por outro lado, elas obtiveram sucesso

<sup>29</sup> Ibid., p.48-49.

<sup>30</sup> Ibid., p.50.

<sup>31</sup> Gail Pheterson. Prostitution II. In: Hirata, Laborie et alii (org.) Dictionnaire Critique du Féminisme. Paris, PUF, 2000, pp.168-169

em aprovar juridicamente nos textos internacionais e também na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em Pequim em 1995, a noção de “prostituição forçada”, ficando então subentendida a existência de uma prostituição livre, profissionalizada.

No âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas se colocou como abolicionista e proibicionista como a França. Alguns países, mesmo sendo signatários da Convenção para a Repressão do Tráfico de Seres Humanos e da Exploração da Prostituição de 1949, procuraram regulamentar a indústria do sexo em função de seus interesses imediatos. A legislação sobre a prostituição levou em conta a economia contemporânea que, após 1970, passou a ter um caráter cada vez mais internacional. Milhões de mulheres migram a cada ano, dentro de seus países ou para fora deles, em busca de renda para se sustentarem e às suas famílias. Na falta de condições de viajar, trabalhar ou imigrar de maneira autônoma, elas lançam mão de intermediários — “honestos ou não” — que organizam o transporte das zonas rurais para as grandes cidades ou dos países pobres em direção aos países ricos. Essas mulheres são alocadas geralmente como prostitutas, empregadas domésticas ou então se tornam esposas em casamentos arranjados. Por outro lado, os homens viajantes e militares dos países ricos, industrializados sustentam a indústria do sexo em pleno crescimento nos países mais pobres, que “chega a perfazer de 2% a 14% do Produto Interno Bruto de certas economias regionais”<sup>32</sup>.

Na atualidade, a Suécia vai na contramão dos demais países europeus ao criminalizar a compra de serviços sexuais. Reprime-se o cliente, que pode ser punido com seis meses de prisão. Considera-se que a prostituição é uma violência contra a mulher e, segundo a ministra para a igualdade dos sexos, Margaretha Winberg, “tratar uma pessoa como mercadoria, mesmo que seja com o seu consentimento, é um crime”<sup>33</sup>.

## CONCLUSÃO

A liberdade sexual característica do mundo ocidental nos dias que correm não ocasionou o fim da prostituição, contrariamente ao que pensava Simmel. Além das mulheres, veem-se hoje, no quadro prostitucional, travestis, homens que também prestam serviços sexuais a outros homens. A indústria do sexo forjou uma engrenagem que hoje movimenta milhões de dólares anualmente. Sendo ela extremamente lucrativa, cria enormes dificuldades para que o abolicionismo possa obter algum êxito.

A prostituição não é apenas o fornecimento puro e simples do ato sexual mediante uma contribuição financeira. Esse ato está envolto em uma relação que implica poder sobre um corpo – no caso o corpo feminino – e dominação. O fato de ser regulamentada e considerada uma “profissão” não retira da prostituição todo seu caráter degradante e violento. Segundo Pierre Bourdieu, as dificuldades enfrentadas para torná-la uma “profissão” como outra qualquer estariam vinculadas ao fato de a vagina ser simbolicamente sagrada, não podendo, portanto, ser negociada. O corpo, assim como o sangue, só pode ser doado como um “ato de oferta inteiramente gratuito”. Com a utilização do dinheiro, o erotismo

<sup>32</sup> Gail Pheterson, op. cit., pp.170-171.

<sup>33</sup> Claudine Legardinier, op. cit., p.166.

masculino associa a busca do gozo ao exercício do poder sobre um corpo reduzido a estado de objeto. Só a gratuidade do ato pode sustar a violência<sup>34</sup>.

A luta pela profissionalização não retirou da prostituição seu caráter estigmatizante e depreciativo em relação à pessoa que a pratica. As prostitutas, depois do aparecimento da Aids, foram convocadas por autoridades governamentais e por organizações não governamentais em vários países da América Latina e da Ásia a desenvolverem um trabalho de prevenção. Elas foram consideradas “educadoras de saúde” e buscam através dessa nova situação o acesso pleno aos direitos humanos. Pode-se então perguntar: esse novo papel que as prostitutas foram chamadas a desempenhar será suficiente para que elas possam virar o jogo, deixando para trás toda uma situação de opróbrio e humilhações?

## REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. (1975). *O Segundo Sexo. A Experiência vivida*, vol.II. Rio de Janeiro, Difel.
- BOURDIEU, Pierre. (1999). *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- CORBIN, Alain. (1982). *Les Filles de Noce. Misère Sexuelles et Prostitution*. (19ème siècle). Paris, Flammarion.
- GUILLAUMIN, Colette. (1978). Pratique du pouvoir et idée de nature. *Questions Féministes*, nº2, février, pp.5-30.
- GUILLAUMIN, Colette. (1978). Pratique du pouvoir et idée de nature. Le discours de la nature. *Questions Féministes*, nº3, mai, pp.5-28.
- LEGARDINIER, Claudine. (2000). Prostitution I. In: HIRATA, Laborie et alii (org.). *Dictionnaire Critique du Féminisme*. Paris, PUF.
- PHETERSON, Gail. (2000). Prostitution II. In: HIRATA, Laborie et alii (org.). *Dictionnaire Critique du Féminisme*. Paris, PUF.
- SIMMEL, Georg. (1988). “Quelques réflexions sur la prostitution dans le present et dans l’avenir”. *Philosophie de l’amour*. Paris, Editions Rivage, pp.11-26.
- SIMMEL, Georg. (1988) “Le role de l’argent dans les relations entre le sexe. Fragments d’une philosophie de l’argent”. *Philosophie de l’amour*. Paris, Editions Rivage, pp.47-68.
- TABET, Paola. (1985) Fertilité naturelle, reproduction forcée. In: MATHIEU, Nicole-Claude (org.) *L’arrondissement des Femmes*. Paris, Ed. de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales, pp.61-132.
- TABET, Paola. (1987). Du don au tarif. Les relations impliquant une compensation. *Les Temps Modernes*. mai, nº490, pp.1-53.

### **Marinete dos Santos Silva**

Doutora em História pela Universidade de Paris III- Sorbonne Nouvelle. Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF

<sup>34</sup> Pierre Bourdieu. A dominação masculina. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000, p.26.